



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2021-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/03/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para distribuição através da secretaria de assistência e desenvolvimento social às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, cumprindo com o estabelecido pela LOAS, que assegura no âmbito da política de assistência os benefícios eventuais como direito de cidadania e responsabilidade da gestão atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.org.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2021-PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/03/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180221-SAFIN

Unidade Administrativa: Diversas Secretarias - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.180221-SAFIN - Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL-13) e vasilhames, para atender diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquitiera.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: 09/03/2021 - Horário: 08H30M - Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

Santa Quitéria, 23 de Fevereiro de 2021.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 22.01.2021-01/CH

A Presidente da Comissão de Licitações informa que o Resultado do Credenciamento nº 22.01.2021-01/CH, Objeto: credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área de cirurgia dentista, educador físico, enfermeiro, farmacêutico, médico, psicólogo, psiquiatra, técnico de higiene dental, técnico de enfermagem e técnico em prótese, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri-Ce, encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri (www.santanadocariri.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Estado do Ceará (www.licitacoes.tce.ce.gov.br), ficando desde já aberto prazo recursal.

Santana do Cariri-CE, 23 de fevereiro de 2021
MICHELE FERREIRA GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2020 - SME

Extrato do Contrato Nº 0531/2020 - SME - Processo SPU Nº P121928/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação - SME. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências, localizada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Modalidade: Dispensa Nº 006/2020. Valor Global: R\$ 32.875,08 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0149.2090.33903900.11110000000; 06.01.12.361.0149.2090.33903900.11200000000; 06.01.12.361.0149.2092.33903900.11110000000; 06.03.12.361.0005.2107.33903900.11130000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/1993, mediante termo de aditivo assinado entre as partes. Data da Assinatura: Sobral/CE, 20/01/2021. Signatários: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica - SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0041/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 00.376.959/0001-26. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2020. Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1289.33903000.12140000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.12110000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.12140000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.12110000000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Denise Moreira Suso Tessman. Data: 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE Nº 43/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0043/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: E DE BRITO COSTA OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.580.660/0001-54. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição material de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 073/2020. Valor Global: R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.12110000000; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.12142100000; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.22140000000; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000000; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000000; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000000; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Kécia Nayany Barbosa da Silva. Data: 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0042/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME. CNPJ: 28.975.806/0001-14. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 071/2020. Valor Global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0072.2283.33903000.12140000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.12110000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.12140000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.12110000000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Karine da Costa Oliveira. Data: 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ: 07.752.236/0001-23. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2020. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1289.33903000.12140000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.12110000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.12140000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.12110000000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Cesar Augusto Gomes Neumann. Data: 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 45/2019-SMS

Extrato do Terceiro Aditivo Renovação ao Contrato Nº 045/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 045/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 25/02/2021 a 24/02/2022. Do Recurso: 0701.10.122.0072.2379.33903900.12110000000; 0701.10.302.0072.2316.33903900.12110000000; 0701.10.122.0072.2381.33903900.12200000002; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002; 0701.10.302.0073.2384.33903900.12142100000; 0701.10.305.0072.2307.33903900.12110000000. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Hermann Loloia Santos. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 039/2021 da Inexigibilidade Nº 001/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial da União - DOU de Nº 34, Seção 3, Página 142 de 22 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Contrato Nº 39/2021 e Data: 19 de Fevereiro de 2021.

LEIA-SE: Contrato Nº 39/2021 e Data: 22 de Fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2021 - SMS

Errata ao Extrato do Contrato Nº 0037/2021 - SMS. Publicado no Diário Oficial da União de Nº 34 de 22 de fevereiro de 2021, Página 143. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: UNISOS EMERGENCIAIS MEDICAIIS LTDA-EPP. CNPJ: 10.957.463/0001-08. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato os Serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais)." LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 219.840,00 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)."





ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SMS										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADA	COMPRIMIDO	2160	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG		-	5.443,20	-	-	0,00%
2	FRACASSADA	COMPRIMIDO	1344	LOSEC MUPS 20 MG		-	11.477,76	-	-	0,00%
3	CIARINSE HOSPITALAR BIRELI	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 5MG	PRATI	R\$ 0,55	1.116,00	396,00	720,00	64,52%
4	CEARENSE HOSPITALAR BIRELI	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 10MG	PRATI	R\$ 0,65	921,60	488,00	433,60	49,22%
TOTALS							18.958,56	864,00	1.173,60	57,60%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							16.920,96		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seu inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.526, de 10 novembro de 2020, que "regulamenta a forma como as instituições financeiras ou a elas equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), deverão fazer a declaração eletrônica de serviços e dá outras providências"; CONSIDERANDO que as instituições financeiras são prestadoras de serviços relacionados no artigo 50, da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a rotina das instituições financeiras, disponibilizando-se uma ferramenta para possibilitar a declaração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), através da padronização desenvolvida pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações acessórias dispostas nos artigos 96, 100 e 113 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN). CONSIDERANDO que o contribuinte do ISSQN, pessoa jurídica e a esta equiparada para efeitos tributários, ainda que imune, isento ou submetido a regime diferenciado para o pagamento do imposto, fica obrigado a entregar declarações ou realizar escrituração fiscal eletrônica com informações relacionadas aos serviços prestados e tomados conforme inciso VII, do artigo 64-A, da Lei Complementar nº 039 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que o modelo conceitual criado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), para a realização da Declaração Eletrônica de Serviço das Instituições Financeiras - DES-IF como marco de padronização para as inúmeras instituições financeiras realizarem suas obrigações acessórias de forma eficiente e segura; CONSIDERANDO que este instrumento visa a otimização do fornecimento das informações fiscais facilitando ao contribuinte a realização das obrigações acessórias e ao fisco o acesso as informações fiscais com alto nível de qualidade, rapidez e segurança; CONSIDERANDO que o formato e a abrangência dos documentos a serem entregues com a instituição do padrão ABRASF permitem um acompanhamento preciso dos atos e fatos contábeis realizados pelos contribuintes e relacionados a escrituração da receita de serviços auferidas pelas instituições financeiras de modo a facilitar o processo fiscal do Município; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 24 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF dos últimos 5 (cinco) anos e dá outras providências; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de janeiro de 2021, que "dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e dá outras providências". RESOLVE: Art. 1º. Em caráter excepcional, as exigências contidas na Instrução Normativa nº 04, de 24 de novembro de 2020, para entrega da declaração eletrônica das instituições financeiras ou a elas equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), no modelo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, poderão ser substituídas até a competência de junho de 2021, pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE PROCEDIMENTOS INTERNOS DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais; CONSIDERANDO a necessidade de implementar procedimentos de controle dos processos administrativos em trâmite na Coordenação de Arrecadação, em especial nas gerências de atendimento, cadastro imobiliário e fiscalização tributária, desta Secretaria; RESOLVE: Art. 1º - Determinar que os pareceres expedidos pela Gerência do Cadastro Imobiliário e pela Gerência da Fiscalização Tributária deverão ser assinadas pelo servidor que confeccionou o documento, com a ratificação do Gerente de cada setor, do Coordenador de

Arrecadação e pela Secretária do Orçamento e Finanças. Art. 2º - Os cadastros de inscrições de contribuintes realizado pela Gerência de Atendimento, deverão conter a assinatura do Gerente, com a ratificação do Coordenador de Arrecadação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0531/2020 - SME - PROCESSO SPUNº P121928/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Educação - SME. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a sede da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências, localizada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 006/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 32.875,08 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0149.20.90.3390.3900.111 100.0000; 06.01.1.2.361.014.9.2090.33.903900.11 20000000; 06.01.12.361.0149.2092.339.03900.1 11100.0000; 06.03.12.361.000.5.21.07.339039.00.1113.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/1993, mediante termo de aditivo assinado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE - RETIFICAÇÃO - No Extrato de Contrato nº 039/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município - DOM Nº 1006, página 05 de 22 de fevereiro de 2021. ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 039/2020 - SMS. LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 039/2021 - SMS. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 002/2020-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 1007 de 23 de fevereiro de 2021, página 02 e 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da interventora da Clínica Doutor Francisco Alves, Sra. TAMIRES ALEXANDRE FELIX. CONTRATADO: ROSA COSTA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 355.435.313-20, proprietária do imóvel situado na Rua Paulo Aragão, 605, Centro, Sobral/CE. ONDE SE LÊ: "CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da interventora da Clínica Doutor Francisco Alves, Sra. TAMIRES ALEXANDRE FELIX." LEIA-SE: "CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio do interventor da Clínica Doutor Francisco Alves, Sr. MARCIO VINICIUS ALCANTARAS DE MORAIS." Sobral, 24 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. (CNPJ 14.858.301/0001-65), estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 051/2020-SEINF OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços requalificação viária da rua Tabelião Idelfonso Cavalcante no Centro do Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 051/2020-SEINF, considerando que obra encontra-se em ritmo lento, portanto, o não cumprimento do cronograma físico-financeiro e ainda, com aspecto de sujeira em diversos pontos da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprida as considerações acima indicadas, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas